

PORTARIA 127/2023

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor público municipal **LUCIANO ANDRE LOUGON**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL – GEC, NÍVEL III, LETRA N, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos dos artigos 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/2003, artigo 2º da EC 47/2005, c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 23659/2023 e em atendimento à decisão constante da Ação Judicial nº 5005595-28.2021.8.08.0011, a partir de 19 de abril de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 19 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de julho de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

drc

